



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 484 /2025

Uruguaiana, 03 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Dionathan Nicorena
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, 3801, São Miguel - Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento nº 1.360/2025 de procedência do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos.

Prezado Senhor

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Responsável pela Santa Casa de Caridade no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para convidá-lo a manifestar-se a respeito do Requerimento nº 1.360/2025 recebido pela Comissão de Serviços Municipais desta Casa Legislativa, que dispõe sobre informações acerca da empresa: Instituto de Estratégias para a Saúde e Assistência – IESA e da situação atual do corpo clínico da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, em especial nas áreas de pronto atendimento e emergência. Requer, portanto, cópia do contrato da empresa contratada para atuar junto ao pronto socorro do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.
2. Oportunamente, solicitamos que o presente ofício seja atendido no prazo máximo de 5 dias.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.